



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



DECISÃO

Por um lapso, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2017 não foi submetido à votação, tendo sido anunciada a deliberação de projeto diverso. Assim, considerando que é direito do parlamentar participar de um processo legislativo hígido, sem vícios, e tendo em conta o princípio do devido processo legislativo, determino que o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2017 seja incluído na pauta da Ordem do Dia da Sessão Plenária Ordinária a ser realizada no dia 24 de outubro do corrente ano, para que seja submetido ao segundo turno de votação.

Pitanga, 18 de outubro de 2017.

José Veres
Presidente